

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJRJ) ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ) AUTODECLARAÇÃO
	UO: SECRETARIA-GERAL (SECGE)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

AUTODECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLAS

Eu, _____, cart. de identidade nº _____ expedida pelo _____ em ____/____/____, inscrito no CPF sob o nº _____._____._____ - _____, residente e domiciliado na

_____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, CEP: _____-_____, UF _____, declaro que me identifico como quilombola, sob pena das

sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da EMERJ.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar quilombola.

() Quilombo a que pertenço.

Especifique: _____

() Remanescente de comunidade quilombola.